



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e quarenta e oito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças. Participou, por videoconferência, o Senhor José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores André Martins de Araújo – Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, representando a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Wilson Dias Almeida Júnior – Chefe do Serviço Especializado de Auditoria e representante da Auditoria do DNIT; e Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 1/2025/DIREX – Processo n.º 50600.034465/2023-78** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação do lote 1 de licitação, referente ao Edital n.º 187/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação em pista simples e pavimentação do prolongamento da rodovia BR-392/RS, entre Santa Maria/RS e o entroncamento com a rodovia estadual RSC-344(A) (para Santo Ângelo), totalizando 223,60 quilômetros de extensão, subdividido em cinco lotes. A vencedora foi a empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. pelo valor de R\$4.063.962,86 (quatro milhões, sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 480 e 660 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou haver processo com representação de uma empresa junto ao TCU sobre o edital, o que motivou a publicação do Acórdão n.º 7695/2024/TCU - 2ª Câmara: “9.1 conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU e no art. 103, § 1º, da Resolução-TCU 259/2014, para, no mérito, julgá-la parcialmente procedente; 9.2. indeferir o pedido de concessão de medida cautelar formulado pela representante; 9.3. dar ciência ao DNIT para que, em futuras licitações, se abstenha de utilizar o critério do § 3º do art. 36 da Lei 14.133/2021 sem a sua regulamentação; 9.4. comunicar esta decisão à representante e ao DNIT; e 9.5. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 169, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal. Em 10/12/24, o TCU emitiu um despacho suspendendo os itens 9.1 e 9.3 do Acórdão.”. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 2/2025/DIREX – Processo n.º 50600.036201/2019-72** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria, a qual visa revogar e substituir a Portaria n.º 5398, de 01/11/2024, que nomeia os membros do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 3/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50605.004474/2024-75** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à implantação e à construção dos Contornos Viários de Caetité/BA, nas rodovias BR-030/BA e BR-122/BA, incluindo obras de arte especiais. A delegação não abrange a análise e a aprovação dos referidos estudos e projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 4/2025/DIREX – Processo n.º 50600.006885/2024-45** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação da licitação relativa ao Edital n.º 321/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para supervisão da construção de ponte de concreto sobre o Rio Cachorro, na rodovia BR-432/RR. O vencedor foi o Consórcio Alta-Nova Engevix pelo valor de R\$2.002.584,39 (dois milhões, dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). O prazo de vigência será de 450 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 5/2025/DIREX-DAF - Processo n.º 50600.029114/2024-26** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço global, visando à aquisição de licenças de uso de softwares Microsoft, com direito de atualização e suporte, garantindo a regularização do DNIT junto à fabricante, proprietária intelectual dos aplicativos. O valor total estimado é de R\$5.662.356,60 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e o prazo de vigência será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO**

CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 7/2025/DIREX – Processo n.º 50600.014788/2024-26** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação da licitação relativa ao Edital n.º 324/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando à contratação integrada de empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de duplicação, restauração e melhoramentos na rodovia BR-381/MG, lote 8B. O vencedor foi o Consórcio Vencedor pelo valor de R\$509.942.738,12 (quinhentos e nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e doze centavos). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 11/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 635/2024 relativo à contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração das Superintendências Regionais nos estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Paraíba, Roraima, Rio Grande do Norte e São Paulo, subdividido em 15 lotes; no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. O valor preliminar da contratação é de R\$819.555.744,57 (oitocentos e dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 22/2025/DIR – Processo n.º 50600.042572/2024-51** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração do nome e do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ de Consórcio, referente ao Contrato n.º 00958/2024, firmado com o Consórcio Penedo-Neópolis para elaborar o projeto e executar as obras emergenciais para reconstrução da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, sobre o Rio Tocantins, na rodovia BR-226/TO, entre os municípios de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA. O citado Consórcio passará a ser chamado de Ponte do Estreito, com CNPJ n.º 58.886.047/0001-84. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 6/2025/DAF – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens 618/2024, 636/2024, 642/2024, 643/2024, 384/2023, 387/2023, 388/2023, 389/2023, 650/2023, 652/2023, 680/2023, 629/2024, 630/2024, 455/2024, 626/2024, 631/2024, 620/2024, 623/2024 e 19/2025, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - PCA/2025; e exclusão dos itens n.º 218/2024 e 222/2024 do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024 – PCA/2024.-----

INCLUSÕES NO PCA/2025

DFD	Objeto
618/2024	Aquisição de peças/componentes sistema vácuo.
636/2024	Fornecimento e instalação de persianas.
642/2024	Contratação dos serviços de água e esgoto.
643/2024	Serviços de fornecimento de energia elétrica.
384/2023	Serviço de desenvolvimento de painéis de <i>Business Intelligence - BI</i> , gestão de dados, Inteligência Artificial, engenharia de dados e ciência de dados.
387/2023	Aquisição de sistema de comunicação, embarcados nas viaturas operacionais das Superintendências e ULs na Amazônia Legal e para a Coordenação Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT.
388/2023	Soluções de <i>software</i> , solicitadas para suportar atividades referentes à engenharia de Infraestrutura Rodoviária e Hidroviária.
389/2023	Soluções de <i>software</i> , solicitadas para suportar atividades referentes à administração da infraestrutura de transportes do Departamento, englobando: ferramentas de segurança, auditoria, edição de vídeo, edição imagens, governança, editor de PDF, ferramentas de integridade e anonimização de dados.
650/2023	Implantação de <i>link</i> nos Atracadouros, Eclusas e IP4.
652/2023	Implantação de <i>link</i> nos Postos de Pesagens pertencentes ao DNIT.
680/2023	Prestação de serviços de sustentação de infraestrutura do ambiente tecnológico do DNIT (N1, N2, N3).
629/2024	Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas, incluindo manutenção e evolução dos sistemas atuais.
630/2024	Contratação de empresa especializada em metodologias de padronização, testes e qualidade de softwares.
455/2024	Contratação de serviço de infraestrutura em nuvem, englobando armazenamento, processamento, conteineres, máquinas virtuais e todo o suporte técnico necessário para a sustentação dos serviços de <i>data center</i> do DNIT.
626/2024	Contratação de ferramentas e equipamentos de armazenamento, transmissão e processamento de dados, englobando a expansão e o suporte de <i>softwares</i> e de <i>hardwares</i> , com a finalidade de assegurar a continuidade de negócio prestado pelo DNIT.
631/2024	Solução de micro e nano segmentação de redes IP de servidores e estações de trabalho físicos ou virtuais, aplicativos e usuários, com recursos zero <i>trust</i> e capacidade para criptografar conexões de rede sem impacto nos sistemas operacionais e aplicações.

620/2024	Aquisição com aplicação de vacina contra o vírus quadrivalente da Influenza (gripe) para servidores e colaboradores da Sede/DNIT.
623/2024	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do gabinete odontológico, autoclave e compressor, com fornecimento de peças e acessórios.
19/2025	Contratação emergencial para o fornecimento de internet móvel à viatura de ataque, destinada a apoiar as equipes que atuam no incidente da queda da Ponte Juscelino Kubitschek, localizada na divisa dos estados de Tocantins e Maranhão.

EXCLUSÕES DO PCA/2024

DFD	Objeto
218/2024	Contratação do fornecimento de energia elétrica limpa.
222/2024	Serviço de desenvolvimento de painéis de <i>Business Intelligence - BI</i> , gestão de dados, Inteligência Artificial, engenharia de dados e ciência de dados.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 8/2025/DAF – Processo n.º 50623.000004/2025-03** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa ARCX Soluções Inteligentes, por meio de dispensa de licitação, visando ao fornecimento de internet móvel à viatura de ataque, destinada a apoiar as equipes que atuam no incidente da queda da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada na divisa entre os estados de Tocantins e Maranhão. O valor será de R\$272.250,00 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) para o prazo de 11 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 1/2025/DPP – Processo n.º 50600.041305/2024-66**

– Assunto: Delegação de competência à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária para realizar os procedimentos relativos à contratação de serviços de elaboração do projeto básico de engenharia e dos estudos ambientais e para dar andamento ao processo de resolução de conflitos ferroviários localizados nos municípios de Mafra e São Bento do Sul/SC, nas ferrovias EF-116 e EF-485.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 3/2025/DPP – Processo n.º 50600.041316/2024-46** – Assunto: Delegação de competência à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária para realizar os procedimentos relativos à contratação de serviços de elaboração do projeto básico de engenharia e dos estudos ambientais e para dar andamento ao processo de resolução de conflitos ferroviários localizados na ferrovia EF-293/RS, visando à construção do Contorno do município de Pelotas/RS e da transposição no município de Rio Grande/RS.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 4/2025/DPP – Processo n.º 50604.002593/2024-01**

– Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Pernambuco para assinar Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de obter autorização para uso de determinadas áreas da União, sob a jurisdição do Comando do Exército Brasileiro, a fim de que o DNIT realize plantios compensatórios de sua responsabilidade. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 5/2025/DPP – Processo n.º 50600.013458/2020-90**

– Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento de valor, no montante de R\$301.589,93 (trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), e modificações de cláusulas, referente ao Termo de Execução Descentralizada de Crédito n.º 680/2020, firmado com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, por meio do Programa de Engenharia Civil - COPPE, visando à caracterização de cimentos asfálticos para obras de pavimentação nas rodovias federais e à avaliação de suas características em misturas asfálticas regionais, dentro das classes definidas no MeDiNa, com proposição de especificações, normas e manuais.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 7/2025/DPP – Processo n.º 50600.032289/2022-59**

– Assunto: Instrução Normativa que dispõe sobre a regulamentação da Revista ENINFRA e do Caderno Técnico do DNIT, como publicações oficiais da Autarquia, as quais divulgam artigos científicos e publicações técnicas na área de infraestrutura de transportes.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 8/2025/DPP – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 1/2025 relativo à contratação de empresa especializada para elaborar os projetos de engenharia, visando à implantação do Contorno de Cachoeiro do Itapemirim/ES, na rodovia BR-482/ES, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. O valor preliminar da contratação é de R\$3.870.000,00 (três milhões e oitocentos e setenta mil reais).

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 9/2025/DPP – Processo n.º 50600.041624/2024-71**

– Assunto: Delegação de competência à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária de delegação para realizar os procedimentos relativos à contratação de serviços de elaboração do projeto básico de engenharia e dos estudos ambientais e para dar andamento ao processo de transposições nos municípios de Arapongas, Jandaia do Sul, Marialva, Sarandi e Rolândia, localizados no estado do Paraná, na ferrovia EF-369/PR.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 11/2025/DPP – Processo n.º 50609.001457/2024-46**

– Assunto: Pedido de autorização para formalizar Acordo de Cooperação Técnica com o município de Cambé/PR, sem ônus para o DNIT, visando à doação de projeto para implantação de interseção em desnível no citado município, na rodovia BR-369/PR, segmento do Km 160,595 ao

Km 161,855. A execução da obra e a respectiva responsabilidade financeira ficará sob competência integral do estado do Paraná por meio de seu Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 13/2025/DPP – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens 22/2025, 15/2025, 16/2025, 17/2025, 18/2025, 5/2025, 6/2025, 7/2025, 8/2025, 9/2025 e 10/2025 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - PCA/2025.

INCLUSÕES NO PCA/2025		
DFD	Objeto	Valor
22/2025	Contratação de empresa especializada para a aquisição de licença <i>web</i> de uso do <i>software</i> de engenharia para orçamento e planejamento de obras Compor90, desenvolvido e comercializado com exclusividade pela empresa 90 Tecnologia da Informação Ltda., a fim de atender as necessidades de análise elaboração e atualização de orçamentos do DNIT.	R\$30.000,00
15/2025	Contratação de empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo de engenharia remanescentes relativos às obras de reconstrução da rodovia BR-319/AM, entre o Km 218,2 e o Km 250.	R\$1.971.322,61
16/2025	Contratação de empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos à federalização e às obras de restauração, duplicação e implantação de variantes da rodovia BR-242/BA, entre a Ponte Salvador-Itaparica e o Entroncamento com a BR-116/BA.	R\$5.160.000,00
17/2025	Contratação de empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação de ponte e acessos entre os municípios de São José do Norte/RS e Rio Grande/RS, na rodovia BR-101/RS.	R\$10.332.447,33
18/2025	Contratação de empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia para melhoramentos da infraestrutura rodoviária da rodovia BR-101/RS, subdividido em quatro lotes.	R\$16.592.993,12
5/2025	Contratação de empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação do contorno rodoviário da rodovia BR-230/PA na cidade de Altamira/PA.	R\$5.009.247,64
6/2025	Contratação de empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de restauração e duplicação da rodovia BR-316/MA, entre os municípios de Peritoró/MA e Caxias/MA.	R\$12.722.139,81
7/2025	Contratação de empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de restauração e duplicação da rodovia BR-135/MA, entre os municípios de Miranda do Norte/MA e Peritoró/MA	R\$11.469.479,47
8/2025	Contratação de empresa especializada para elaborar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de duplicação da rodovia BR-262/MG, entre João Monlevade/MG e a Divisa ES/MG.	R\$19.866.499,20
9/2025	Contratação de empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos à duplicação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-285/RS.	R\$9.491.882,30
10/2025	Contratação de empresa especializada para elaborar os projetos de adequação de capacidade, com melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos, da rodovia BR-319/AM, entre o Km 0 e o Km 198.	R\$12.780.178,31

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 1/2025/DIF – Processo n.º 50600.019508/2019-17** - Assunto: Primeiro termo aditivo referente ao Termo de Cessão n.º 08/2020 COPAF/CGPF/DIF/DNIT, firmado com o município de Araguari/MG – cessionário, que pretende sub-rogar direitos e obrigações à Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, que é pessoa jurídica de direito público interno, pertencente à Administração Pública Indireta, criada pela Lei Municipal n.º 3.535/2001, responsável pela preservação dos bens dotados de valor histórico e cultural daquele município. O Termo em comento promoveu a cessão de 35 bens imóveis para uso gratuito do município. A pretendida sub-rogação visa transferir os direitos e as obrigações à mencionada Fundação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 3/2025/DIF – Processo n.º 50600.034716/2023-14** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que dispõe sobre as instruções e os procedimentos a serem adotados visando realizar a avaliação técnica e o cálculo indenizatório de bens que compõem o patrimônio ferroviário do DNIT. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 4/2025/DIF – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 11/2025 relativo à contratação de empresa especializada para realizar os serviços de investigação detalhada de passivos ambientais, avaliação de risco à saúde humana, elaboração de plano de intervenção e execução das obras de recuperação ambiental do Pátio Ferroviário de Santos Dumont, localizado no município de Santos Dumont/MG, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas das 51ª e 2ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada, datadas de 30 de dezembro de 2024 e 14 de janeiro de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 20046119. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezesseis horas e oito minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
 Fabricio de Oliveira Galvão
 Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
 Carlos Antônio Rocha de Barros
 Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
 Fábio Pessoa da Silva Nunes
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
 Marcos de Brito Campos Júnior
 Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
 Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
 Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
 José Eduardo Guidi
 Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 30/01/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 30/01/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 30/01/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 31/01/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 31/01/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 31/01/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 07/02/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20159943** e o código CRC **1E6836E5**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 20159943

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTESSetor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |